



REQUERIMENTO Nº. 031/2022

Ereré - CE, 06 de maio de 2022.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais arrimado no artigo nº. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vêm mui respeitosamente Requerer à Senhora Prefeita Municipal a Prefeita Municipal de Ereré, senhora Emanuelle Gomes Martins atendidas as formalidades regimentais e com base no Regimento Interno da Câmara Municipal realizar a aquisição de extintores de incêndio, para todas as escolas e creches da rede municipal de ensino.

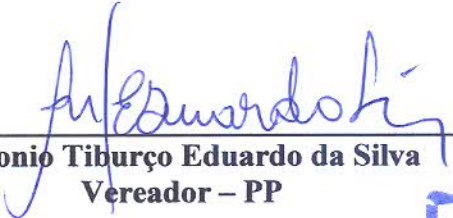
Justificativa

Quase todas as escolas do nosso município foram construídas há mais de 20 anos e ainda não passaram pelas adequações necessárias para reduzir riscos de incêndio e danos causados por desastres naturais, não oferecendo adequadas medidas de segurança para situações de pânico e sinistro.

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência, assim está contido no artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No que se refere a instalações, o quesito segurança não pode ser descuidado. É necessário um ambiente salubre, adequado e seguro, que não coloque em risco a incolumidade física dos alunos, dos profissionais que ali atuam ou mesmo de público eventual.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré - CE, 06 de maio de 2022.



Antonio Tiburço Eduardo da Silva
Vereador – PP

